

Proc. nº 181 - PLCEX 072/2023
Data: 15/06/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 72, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Acrescenta o inciso XIV ao artigo 34 da Lei Complementar n.º 6.228, de 27 de novembro de 2015, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 1º Acrescenta o inciso XIV ao artigo 34 da Lei Complementar n.º 6.228, de 27 de novembro de 2015, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, o qual vigorará com a seguinte redação:

Art. 34...

.....

XIV - Servidor designado para Coordenador do Núcleo de Arte e Educação Especial/Inclusiva de Montenegro (NAEE), receberá uma Gratificação correspondente a 130% (cento e trinta por cento) do Padrão Referencial.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 13 de junho de 2023.

GUSTAVO ZANATA
Prefeito Municipal

Proc. nº 181 - PLCEX 072/2023
Data: 15/06/2023

Ofício n.º 80/2023-GP/AAL

Montenegro, 13 de junho de 2023.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei Complementar n.º 72/2023 e Projeto de Lei n.º 73/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de Lei Complementar que visa acrescentar o inciso XIV ao artigo 34 da Lei Complementar n.º 6.228, de 27 de novembro de 2015, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e também o projeto de Lei que altera dispositivos da Lei n.º 7.030, de 05 de abril de 2023.

A alteração nas leis mencionadas se dá em razão da melhor adequação com uso de gratificação para o servidor que ficará como coordenador do NAAE, essa adequação garante a atribuição da função a servidor de carreira e, inclusive, possibilita um menor impacto financeiro na folha de pagamentos.

Nesse sentido, solicito a aprovação dos projetos de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Felipe Kinn da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3E8-7828-51C7-3E4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 15/06/2023 10:50:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/B3E8-7828-51C7-3E4C>